JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 32, DA LEI 13.019/2014, JUSTIFICA FOMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CUJO OBJETO É PAGAMENTO DO ABONO NATALINO DO EXERCÍCIO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.851/2019 E INCISO II, DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 CONSIDERANDO QUE:

- TRATA-SE DE UMA OSC QUE COMPÕE A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE;

- PRESTA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE MANEIRA ININTERRUPTA;

- O SERVIÇO OFERTADO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E QUALQUER INTERRUPÇÃO IRÁ ACARRETAR PREJUÍZOS INCALCULÁVEIS AOS IDOSOS ACOLHIDOS E Á MUNICIPALIDADE;

- A COMISSÃO DE MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO DOS CONVENIOS E O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO VALIDARAM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA OSC, COMPROVANDO QUE A MESMA PASSA POR DIFICULDADES FINANCEIRAS E APRESENTA DEFICIT FINANCEIRO PARA O ANO;

- O MUNICIPÍO EDITOU LEI 5851/2019 QUE AUTORIZOU O REPASSE ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL À OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO, NA MODALIADADE FOMENTO, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletronico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 19 de Dezembro de 2019

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 32, DA LEI 13.019/2014, JUSTIFICA FOMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CUJO OBJETO É PAGAMENTO DO ABONO NATALINO DO EXERCÍCIO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.850/2019 E INCISO II, DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 CONSIDERANDO QUE:

- TRATA-SE DE UMA OSC QUE COMPÕE A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE;

- PRESTA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE MANEIRA ININTERRUPTA;

- O SERVIÇO OFERTADO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E QUALQUER INTERRUPÇÃO IRÁ ACARRETAR PREJUÍZOS INCALCULÁVEIS AOS IDOSOS ACOLHIDOS E Á MUNICIPALIDADE;

- A COMISSÃO DE MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO DOS CONVENIOS E O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO VALIDARAM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA OSC, COMPROVANDO QUE A MESMA PASSA POR DIFICULDADES FINANCEIRAS E APRESENTA DEFICIT FINANCEIRO PARA O ANO;

- O MUNICIPÍO EDITOU LEI 5850/2019 QUE AUTORIZOU O REPASSE ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL À OSC CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, NA MODALIADADE FOMENTO, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO .

E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletronico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 19 de Dezembro de 2019

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2019

OBJETO: FOMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CUJO OBJETO É O PAGAMENTO DO ABONO NATALINO DO EXERCÍCIO DE 2019, nos termos da Lei Municipal nº5851/2019 e inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Promoção Social RATIFICA a Inexigibilidade nº 006/2019, no valor total de R$ 96.905,81 (Noventa e seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 19 DE DEZEMBRO 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 007/2019

OBJETO: FOMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, CUJO OBJETO É O PAGAMENTO DO ABONO NATALINO DO EXERCÍCIO DE 2019, nos termos da Lei Municipal nº5850/2019 e inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Promoção Social RATIFICA a Inexigibilidade nº 007/2019, no valor total de R$ 92.573,16 (Noventa e dois mil quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 19 DE DEZEMBRO 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL